



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES**

**Autos nº 0012608-16.2012.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente:** Conselho da Comunidade da Comarca de Lages e outro

**Requerido:** Presídio Masculino de Lages

O Juiz-Corregedor Alexandre Karazawa Takaschima, a Assistente Social Adriana Katia Ternes Moresco e o Assessor Jurídico Rafael Silva Rodrigues inspecionaram, no dia 23 de agosto de 2012, o Presídio Masculino de Lages com o escopo de verificar as condições do estabelecimento prisional e as denúncias de familiares e do Conselho da Comunidade daquela Comarca referentes às agressões ocorridas naquele ergástulo, sendo que foi reduzido a termo as declarações de alguns detentos.

Inicialmente foi realizada a inspeção por todo o estabelecimento prisional e posteriormente, por sorteio, a equipe selecionou quatro detentos das galerias • "A", "B", "C" e "D" para serem ouvidos, os quais, no tocante às agressões denunciadas, declararam que elas ocorreram apenas em uma única oportunidade, qual seja, quando do início de manifestação pelos detentos contra o rigor na revista em cada recluso (17 passos). No aspecto geral, pontualmente, os reeducandos reclamaram da estrutura física da unidade para receberem suas visitas, pois nos horários de visitas os amigos e familiares dos detentos não tem acesso aos banheiros da casa penal; do excesso de rigor no ergástulo, sendo que o ponto mais destacado foi o procedimento de revista, o qual ocorre toda vez que o recluso entra ou sai da cela, denominado "17 passos"; da falta de oportunidade de trabalho e estudo, o que impede de receberem o benefício da remição e antecipar os demais direitos previstos na LEP; solicitaram uma refeição a mais, pois a última a ser recebida é o jantar, o que ocorre por volta das 17:30h; relataram que muito embora a administração forneça uniforme aos detentos, estes precisam ficar aproximadamente uma semana com as mesmas vestimentas, diante da demora na substituição das roupas; reclamaram do tempo que a água quente fica disponível aos reclusos para o banho, o que, segundo

